



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2025 E EXTRATO DE CONTRATO N.º 047/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO REAL
ESTADO DA BAHIA

Presidente): Waldir Bispo dos Santos
Vice-Presidente): Clériston da Silva Barbosa
Editor: Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, homologo a contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 027/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL**, em favor da empresa NORDESTE AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.207.694/0001-45, estabelecida na AV. Francisco Benjamim, 570, Centro, Rio Real, Bahia, pelo valor total de R\$17.142,00 (Dezesseze mil, cento e quarenta e dois reais), nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 17, inciso VII da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato/ata que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para Dispensa de Licitação no Diário Oficial da Câmara e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Rio Real – BA, 10 de novembro de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Rio Real

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811



EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025

Processo Administrativo nº: 059/2025 – Dispensa nº. 027/2025 – Contratante: Câmara Municipal de Rio Real/BA. - **Contratada:** NORDESTE AUTO CENTER LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL. Fundamentação **Legal:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **Vigência contratual** de 12(doze) meses a partir da data da assinatura. **Valor Global** R\$17.142,00 (Dezessete mil, cento e quarenta e dois reais). - **Dotação orçamentária:** Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Rio Real; Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos ; Fonte: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos Rio Real – BA, 10 de novembro de 2025.

Waldir Bispo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio Real

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811

